



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0018876-97

MATRÍCULA
18.876

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/03/2020
Manaus,

IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,002613, que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 203**, do Bloco **14**, do Empreendimento Imobiliário denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, no acesso pela Avenida Senador Raimundo Parente, s/nº, designado para simples referência por lote nº 16, Bairro Alvorada, quinto distrito imobiliário desta cidade e possuirá as seguintes áreas: 41,12m² de área privativa principal, área privativa (total) de 41,12m², área de uso comum de 48,09m², área real total: 89,21m²; e será composto internamente de: dois (02) quartos, banho social, circulação, cozinha, área de serviço, sala de estar e jantar conjugadas com direito a 01 (uma) vaga de garagem de nº 168; a ser edificado em uma área total de 20.584,38m², abrangida por um perímetro de 755,61mls, havido pela proprietária, da seguinte forma: a) **I) Lote de terras** situado na Avenida Senador Raimundo Parente, sem número, designado para simples referência, por Lote n. 16, bairro Alvorada, desta cidade, com uma área de 350,00m², adquirido do Clube Municipal, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 13/12/2017, das Notas do Cartório do 7º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 115 à 120, do Livro n. 0044-T, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 04, à margem da matrícula imobiliária n. 259, às fls. 01 verso a 02, do Livro n. 2, de Registro Geral; e, **II) Lote de terras desmembrado**, com acesso pela Estrada BR-17, desta cidade, com uma área de 20.234,38m², adquirido do Clube Municipal, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 13/12/2017, das Notas do Cartório do 7º Ofício desta Comarca, lavrada às fls. 115 à 120, do Livro n. 0044-T, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 01, à margem da matrícula imobiliária n. 16.507, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral; b) **INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA** do Empreendimento denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, realizada nos termos do requerimento de 23/04/2019, e do Memorial Descritivo da mesma data, baseados nos Artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando registrada neste mesmo Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 1, à margem da matrícula nº **16.508**, às fls. 01 verso à 07 frente, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 27/05/2019.-

PROPRIETÁRIA:- MANAUARA IV EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.396.084/0001-92, NIRE 13200682599, com sede nesta cidade, na Avenida Gabriel Corrêa Pedrosa, n. 125, Sala V, Parque 10 de Novembro, com seu Contrato Social datado de 17/11/2015, registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, sob o n. 13200682599, em 16/03/2016.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis sob o nº 01, à margem da matrícula nº 16.508, às fls. 01 verso à 07 frente, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 10/11/2018.-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

AV-1/18.876 - Manaus, 09 de Março de 2020. Faço esta averbação para ficar constando que, o imóvel/fração ideal objeto desta matrícula, parte integrante do Empreendimento denominado **PARQUE VILLE MUNICIPAL**, encontra-se gravado pelo ônus real de

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0018876-97

MATRÍCULA

18.876

FOLHA

01V

VERSO

HIPOTECA em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, nos termos do registro nº **3**, à margem da matrícula nº **16.508**, do Livro nº 2, de Registro Geral, deste Cartório. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

AV-2/18.876 - Manaus, 09 de Março de 2020. Protocolo: 30.672, Livro 1. Faço esta averbação, consoante Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 17/01/2020, para constar que a CREDORA HIPOTECÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA supra averbada, que tem por seu objeto o imóvel desta matrícula. Do que para constar foi feito o competente CANCELAMENTO.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004465TRDNTYBZYSNXDY53 - Protocolo 30672 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 09/03/2020 11:10:55 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$10.62 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

R-3/18.876 - Manaus, 09 de Março de 2020. Protocolo: 30.591, Livro 1.-

TRANSMITENTE/INCORPORADORA/ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA:-

Manauara IV Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, anteriormente qualificada, e representada na forma do contrato particular ora registrado.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- Direcional Engenharia S/A, inscrita no CNPJ. sob o nº 16.614.075/0001-00, situada na Rua dos Otoni, 177, Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG.-

INTERVENIENTE CREDORA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- JESSYKA FREIRE PAULA, brasileira, nascida em 20/02/1987, psicóloga, portadora da CNH nº 06407133758-DETRAN/AM, em 22/07/2016, e do CPF. nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0018876-97

MATRÍCULA

18.876

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/03/2020
Manaus,

794.296.962-20, solteira, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Emilio Moreira, 650, Centro, Praça 14 de Janeiro.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos reais) serem pagos da seguinte forma: R\$ 35.580,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oitenta reais) com recursos próprios; e, o restante R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte reais) por intermédio do financiamento concedido pela CAIXA.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 165.900,00 (cento e sessenta e cinco mil novecentos reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 17/01/2020, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Na Alienação Fiduciária a seguir registrada.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465FZFYZJBZYOUSU72 - Protocolo 30591 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 09/03/2020 11:15:47 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.48 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:


(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

R-4/18.876 - Manaus, 09 de Março de 2020. Protocolo: 30.591, Livro 1.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- JESSYKA FREIRE PAULA, também anteriormente qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 130.320,00 (cento e trinta mil trezentos e vinte reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 360 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 977,41 (novecentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) com o primeiro vencimento para o dia 25/02/2020, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o Sistema de Amortização: PRICE.-

JUROS: Taxa nominal de 7,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,9347% ao ano.-

JUROS DE MORA: 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA: 2%, nos termos da legislação vigente.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais,

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0018876-97

MATRÍCULA

18.876

FOLHA

02V

VERSO

o(a)(s) DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos reais).-

TÍTULO:- Alienação Fiduciária.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 17/01/2020, firmado em 03 vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964; alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda na forma da Lei nº 11.977/09.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas e Condições, aqui não mencionadas, mas inseridas no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465LHE7HNTRP7YXB666 - Protocolo 30591 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 09/03/2020 11:15:46 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$80.48 - FUNDPAM: R\$40.24 - FUNDPGE: R\$24.15 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$40.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 34.212 de 09/12/2021.-

AV-5/18.876 - Manaus, 04 de janeiro de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos da **Certidão de Habite-se nº 11030/2021**, expedida em 12/11/2021, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 203, do Bloco 14, do Empreendimento Imobiliário denominado PARQUE VILLE MUNICIPAL**, situado na Avenida Senador Raimundo Parente, nº 417, Bairro Alvorada, quinto distrito imobiliário desta cidade. Foi apresentada no ato a a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (Aferição: 90.002.21183/78-001), emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, 02/10/2014, e Instrução Normativa RFB n. 2021 de 16/04/2021, em 17/11/2021, válida até 16/05/2022. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465A3U6ANTG79GVGI87 - Protocolo 34212 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 04/01/2022 09:03:21 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) -

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0018876-97

MATRÍCULA

18.876

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 09/03/2020

Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 34.198 de 07/12/2021

AV-6/18.876 - Manaus, 04 de janeiro de 2022 (INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO)
Faço esta averbação para constar a INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO do Empreendimento denominado PARQUE VILLE MUNICIPAL, realizada nos termos do Memorial Descritivo de 18/11/2021, estando registrada neste Cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis, sob o nº 366, à margem da matrícula nº 16.508, às fls. 71f e seguintes, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 16/12/2021.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004465QK4HHABZD9LCG634 - Protocolo 34198 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 04/01/2022 09:39:36 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$13.46 - FUNDPAM: R\$6.73 - FUNDPGE: R\$4.05 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$6.73 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 34.198 de 07/12/2021

AV-7/18.876 - Manaus, 04 de janeiro de 2022. (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO) Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 18/11/2021, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Instrumento Particular de Convenção de Condomínio, também da mesma data. Faço esta averbação para constar o **REGISTRO** da CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO do "**PARQUE VILLE MUNICIPAL**", lavrada em 22/12/2021, sob o número 414, às fls. 01 e seguintes do Livro n. 3 - REGISTRO AUXILIAR.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº UNIDCD004465ULAN1PB1JPSHEM06 - Protocolo 34198 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 04/01/2022 09:41:11 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$4.80 - FUNDPAM: R\$2.40 - FUNDPGE: R\$1.44 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$2.40 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 46.671, de 02/01/2026.-

AV-8/18.876 - Manaus, 13 de Janeiro de 2026. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbação da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 02/12/2025, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0018876-97

MATRÍCULA
18.876

FOLHA
03V

VERSO

requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, a fiduciante **JESSYKA FREIRE PAULA**, anteriormente qualificada, intimada através da publicação do Edital nos dias 23-24 e 25/09/2025, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, **deixando de pagar as parcelas atrasadas** do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 4, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465XT24B6MQFHE52I10 - Protocolo 46671 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 13/01/2026 10:32:52 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: **(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-**

(Protocolo LI: 46.763 de 13/01/2026)

R-9/18.876 - Manaus, 16 de janeiro de 2025. (**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**). Nos termos do expediente datado da cidade de Florianópolis/SC, de 02/12/2025 (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório de Imóveis pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para **CONSOLIDAR** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, do(a)s então Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **JESSYKA FREIRE PAULA**, anteriormente qualificada, **propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS, datado desta cidade, de 17 de janeiro de 2.020, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, objeto dos registros imobiliários n.s 03 e 04, respectivamente, desta matrícula e Livro. Certifico que foram obedecidos todos os

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM: 004465.2.0018876-97

MATRÍCULA

18.876

FOLHA

041

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
09/03/2020

Manaus,

procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato, a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI sob n. 15245/2025, emissão em 07/11/2025, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel seu objeto em R\$235.000,00(deuzentos e trinta e cinco mil). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV00446523EBXYD8UGVRQ812 - Protocolo 46763 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 16/01/2026 12:36:39 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$530.47 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$353.65 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 46.763 de 13/01/2026.-

AV-10/18.876 - Manaus, 16 de janeiro de 2026. (AV. DE CEP). Conforme disposto no artigo 440-AQ, § 1º, alínea "a", do Provimento nº 195/2025 do CNJ, faço esta averbação, para fazer constar a inserção do Código de Endereçamento Postal do imóvel objeto desta matrícula, qual seja: **CEP:69.048-010**.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0044656H7BG24DUQOTLI35 - Protocolo 46763 - Livro 2 - Nº 18876 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 16/01/2026 12:37:04 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Prov. 195/2025 - Art. 440-AQ/440-AV, averbacao do CEP do imovel) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

SubOficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - **SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465CNE5CEV0WSQXIS92 - Pedido: 87192 - Data/Hora de utilização: 16/01/2026 14:48:35 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$14.33 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FIG - RCPN/SD: R\$9.56 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. Assinado digitalmente.**

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8WLRV-N6NK8-L9FAL-32NG4

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/8WLRV-N6NK8-L9FAL-32NG4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>